



ESTADO DE RONDÔNIA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE BURITIS - RO

RESOLUÇÃO Nº 030/2024 Conselho Municipal de Saúde de Buritis- RO,
29 de abril de 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIS – RO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere as Leis Orgânicas de Saúde nº 8080 de 19/07/90 e nº 8142 de 28/12/90, Resolução nº 453/CNS/2012, Lei Municipal nº 437 06/05/2009, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO: a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

CONSIDERANDO: considerando o Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO: o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios;

CONSIDERANDO: a Portaria GM/MS Nº 204, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Avenida Monte Negro nº 1246, Setor 05, Buritis – RO/CEP: 76.880-000
Telefone: (69) 3238 – 2532 email: cmsburitis@hotmail.com

Página 1 de 3



CONSIDERANDO: portaria nº 395, de 14 de março de 2019, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2019;

CONSIDERANDO: Portaria GM/MS nº 3.283, de 7 de março de 2024, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2024;

CONSIDERANDO: a Portaria do Ministério da Saúde, de nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017 que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO: a deliberação da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde do dia 29 de abril de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Deliberar e aprovar proposta de aquisição de equipamento/material permanente para unidade de atenção especializada em saúde nº. da proposta: 11079.071000124009, nº da Emenda 43310007: no valor de R\$ 800.092,00 (Oitocentos mil e noventa e dois reais) para o Centro de Especialidades Municipal Buritis, CNES:7424442, localizada na Avenida Rondônia, Nº 2250, bairro setor 04, CEP 76.880-000, conforme descrito no anexo abaixo.

Art. 2º Esta Resolução entrar em vigor na data de 29 de abril de 2024.

Cristina Garcia Bernardo
Presidente do C.M.S.B.

Avenida Monte Negro nº 1246, Setor 05, Buritis – RO/CEP: 76.880-000
Telefone: (69) 3238 – 2532 email: cmsburitis@hotmail.com



Homologo a Resolução nº **030/2024/CMSB-RO**, nas conformidades do artigo 1º, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de Recursos Financeiros na Área da Saúde.

Adelson Ribeiro Godinho

Secretário Municipal de Saúde de Buritis - RO

Avenida Monte Negro nº 1246, Setor 05, Buritis – RO/CEP: 76.880-000
Telefone: (69) 3238 – 2532 email: cmsburitis@hotmail.com

Página **3** de **3**





PROPOSTA DE EQUIPAMENTO

Nº da Proposta	Ano		
11079071000124009	2024		
CNPJ	Beneficiário	Esfera Administrativa	
11079071000148	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BURITIS	03	
Tipo de Beneficiário			
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL			
Dirigente		CPF do Dirigente	
RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA		46959858291	
População	Telefone	Município	CEP
27.992	69993461521	BURITIS	76.880-000
Endereço	E-mail		
IBIARA, SETOR 03	convenios@buritis.ro.gov		

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso		
EMENDA PARLAMENTAR		
Objeto		
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		
Composição	Número	Valor
EMENDA	43310007	800.092,00

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

CNPJ	Nome	CNES
01266058000144	CENTRO DE ESPECIALIDADES MUNICIPAL BURITIS	7424442
Tipo de Unidade	Endereço	
UNIDADE DE REABILITACAO	AVENIDA RONDONIA - SETOR 4, CEP:76880000	

RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS

Tipo de Serviço			
Reabilitação - CER			
Setor			
Atendimento Ambulatorial / Ações Básicas de Saúde			
Ambiente			
Sala de Atendimento Indiv. (SELEÇÃO E ADAPTAÇÃO AASI - APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Poltrona Hospitalar	2	1.613,00	3.226,00
Mesa para Impressora	6	192,00	1.152,00
Setor			
Atendimento Ambulatorial / Enfermagem			
Ambiente			
Sala de preparo de paciente (consulta de enferm., triagem, biometria)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Ar Condicionado	6	1.972,00	11.832,00
Armário	5	1.260,00	6.300,00
Banqueta	3	705,00	2.115,00
Impressora Laser (Comum)	3	3.041,00	9.123,00
DEA - Desfibrilador Externo Automático	2	8.826,00	17.652,00
Balança Antropométrica Infantil	4	1.008,00	4.032,00



Mesa para Consultório	10	510,00	5.100,00
Cadeira	10	312,00	3.120,00
Computador (Desktop-Básico)	14	3.771,00	52.794,00
Cadeira para Obeso	2	2.046,00	4.092,00
Balde a Pedal	3	373,00	1.119,00

Setor

Atendimento Ambulatorial / Consultórios

Ambiente

Consultório diferenciado (FISIATRIA, ORTOPEDIA OU NEUROLOGIA)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Armário Vitrine	5	2.126,00	10.630,00
No-Break (Para Computador/Impressora)	18	908,00	16.344,00
Arquivo	15	2.602,00	39.030,00
Escada com 2 degraus	8	364,00	2.912,00
Balança Antropométrica Adulto	2	1.513,00	3.026,00
Negatoscópio	6	1.480,00	8.880,00
Mesa para Impressora	9	192,00	1.728,00
Cadeira	6	312,00	1.872,00

Setor

Apoio ao Diagnóstico e Terapia / Métodos gráficos

Ambiente

Cabine de audiometria (SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUALIZADO COM CABINE DE AUDIOMETRIA)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Audiômetro	1	23.418,00	23.418,00
Mesa para Consultório	3	510,00	1.530,00
Cadeira	6	312,00	1.872,00
Computador (Desktop-Básico)	2	3.771,00	7.542,00
Impressora Laser (Comum)	2	3.041,00	6.082,00
Cabine Audiométrica	1	8.621,00	8.621,00
Ar Condicionado	2	1.972,00	3.944,00
Imitanciômetro	1	33.014,00	33.014,00
Balde a Pedal	3	373,00	1.119,00
Banqueta	4	705,00	2.820,00

Ambiente

Sala de Potenciais evocados (SALA PARA EXAME COMPLEMENTAR POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Emissões Otoacústicas	1	34.778,00	34.778,00
Computador (Desktop-Básico)	2	3.771,00	7.542,00
Otoscópio Simples	2	1.406,00	2.812,00
Ar Condicionado	3	1.972,00	5.916,00
BERA Sistema de Potencial Evocado	1	96.767,00	96.767,00
Poltrona Hospitalar	2	1.613,00	3.226,00
Impressora Laser (Comum)	2	3.041,00	6.082,00

Setor

Apoio ao Diagnóstico e Terapia / Reabilitação - Fisioterapia

Ambiente

Box de terapias (ELETROTHERAPIA)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Ultrassom para Fisioterapia	3	1.983,00	5.949,00
Biombo	10	1.002,00	10.020,00
Exercitador de Mãos e Dedos	12	58,00	696,00
Escada com 3 degraus	4	420,00	1.680,00
Armário	8	1.260,00	10.080,00
Aparelho de Luz Infravermelho	3	458,00	1.374,00



TENS e FES	3	1.438,00	4.314,00
Oxímetro de Pulso	3	4.913,00	14.739,00
Estante	10	540,00	5.400,00
Estetoscópio Adulto	2	382,00	764,00
Cama Elástica Proprioceptiva	4	480,00	1.920,00
Aparelho para Fisioterapia por Ondas Curtas	1	9.967,00	9.967,00
Esfigmomanômetro Infantil	2	190,00	380,00

Ambiente

Salão para cinesioterapia e mecanoterapia (GINÁSIO)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Bicicleta Ergométrica Vertical	4	1.994,00	7.976,00
Espalдар em Madeira (Barra/ Escada de Ling)	2	1.200,00	2.400,00
Escada Linear para Marcha (sem rampa)	1	2.207,00	2.207,00
Tábua de Propriocepção	3	151,00	453,00
Televisor	4	2.250,00	9.000,00
Cicloergômetro	2	3.044,00	6.088,00
Tablado para Fisioterapia	1	1.785,00	1.785,00
Laser para Fisioterapia	2	4.155,00	8.310,00
Balancim Proprioceptivo	4	384,00	1.536,00
Barras Paralelas para Fisioterapia	1	1.927,00	1.927,00
Rampa para Alongamento	3	163,00	489,00
Escada Digital em Madeira para Reabilitação	2	145,00	290,00
Gangorra de Equilíbrio	3	439,00	1.317,00
Esteira Ergométrica	2	3.572,00	7.144,00
Cadeira de Rodas Pediátrica	1	1.372,00	1.372,00
Cadeira de Rodas Adulto	2	1.378,00	2.756,00
Mesa para Consultório	5	510,00	2.550,00
Turbilhão	1	13.339,00	13.339,00
Aparelho de Corrente Interferencial	3	2.237,00	6.711,00
Andador	4	254,00	1.016,00
Cadeira para Turbilhão	1	1.264,00	1.264,00

Tipo de Serviço

Outras Atividades - CER

Setor

Apoio Técnico / Nutrição e Dietética - Cozinha (tradicional)

Ambiente

Refeitório para Funcionário (COPA/REFEITÓRIO)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Armário	2	1.260,00	2.520,00
Fogão	1	2.102,00	2.102,00
Freezer Comum	3	3.580,00	10.740,00
Bebedouro/ Purificador Refrigerado	3	959,00	2.877,00
Cadeira	4	312,00	1.248,00
Mesa para Refeitório	1	1.320,00	1.320,00
Geladeira/ Refrigerador	4	2.319,00	9.276,00
Forno de Microondas	1	793,00	793,00

Setor

Apoio Administrativo / Serviços Administrativos/ Serviços Clínicos, de Enfermagem e Técnico

Ambiente

Sala administrativa

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Balcão de Atendimento	1	1.466,00	1.466,00
Ar Condicionado	6	1.972,00	11.832,00
Computador Portátil (Notebook)	5	4.025,00	20.125,00



Mesa de Escritório	5	737,00	3.685,00
Arquivo	5	2.602,00	13.010,00
Cadeira	10	312,00	3.120,00
No-Break (Para Computador/Impressora)	7	908,00	6.356,00
Armário	10	1.260,00	12.600,00
Projetor Multimídia (Datashow)	1	3.725,00	3.725,00
Computador (Desktop-Básico)	5	3.771,00	18.855,00
Bebedouro/ Purificador Refrigerado	1	959,00	959,00
Impressora Laser (Comum)	8	3.041,00	24.328,00
Tela de Projeção	2	1.161,00	2.322,00

Setor

Apoio Logístico / Central de Administração de Materiais e Equipamentos

Ambiente

Depósito de equipamentos / materiais (Almoxarifado)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Estante	5	540,00	2.700,00
Arquivo	5	2.602,00	13.010,00

Setor

Apoio Logístico / Conforto e Higiene

Ambiente

Área de recepção e espera para paciente, doador, acompanhante de paciente (SALA DE ESPERA/RECEPÇÃO)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Longarina	15	787,00	11.805,00
Ar Condicionado	3	1.972,00	5.916,00
Balde a Pedal	11	373,00	4.103,00

Ambiente

Sanitário individual PcD para paciente, doador e público Feminino

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Balde a Pedal	5	373,00	1.865,00

Ambiente

Sanitário individual PcD para paciente, doador e público Masculino

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Balde a Pedal	5	373,00	1.865,00

Ambiente

Sanitário para paciente, doador e público (FRALDÁRIO INFANTIL)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Trocador de Fraldas de Parede	1	2.119,00	2.119,00
Balde a Pedal	1	373,00	373,00

Setor

Apoio Logístico / Limpeza e Zeladoria

Ambiente

Depósito de material de limpeza com tanque (DML)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Estante	5	540,00	2.700,00

TOTAL UNIDADE ASSISTIDA

QTD.	VALOR
434	800.092,00

TOTAL GERAL

QTD.	VALOR
434	800.092,00



DADOS DO CADASTRADOR**CPF**

35140453215

Nome

ADELSON RIBEIRO GODINHO

E-mail

semusa@buritis.ro.gov.br

Telefone

6993939979





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ:01.266.058/0001-44

RUA IBIARA 1534 - SETOR 03, BURITIS-RO -CEP 76.880.00 - FONE:3238-3164

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ADELSON RIBEIRO GODINHO - COORDENADOR DE GOVERNANÇA E REL. INSTITUCIONAL- SECRETARIO DE SAUDE**, CPF: 351.40*. **2-*5 em 03/05/2024 08:23:44, Cód. Autenticidade da Assinatura: 08V8.6E23.739K.805W.8152, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **CRISTINA GARCIA BERNARDO - DIRETORA DO SAMU E PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 665.25*. **2-*1 em 02/05/2024 13:44:33, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1340.3844.8334.6083.4615, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.C3B.20D** - Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE.**

Elaborado por **VAGNER BARBOSA ALMEIDA DE SOUZA**, CPF: 064.22*. **2-*0 , em 02/05/2024 - 12:53:00

Código de Autenticidade deste Documento: 1286.3X53.400K.E61E.4268



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>

